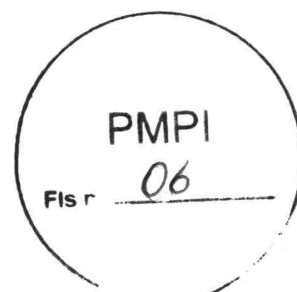


Secretaria
da Fazenda



PREFEITURA DE
**Palmeira
dos Índios**



**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ASSUNTO: VALOR
DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO – EVENTO POPULAR**

DESPACHO:

Em atenção a consulta formulada pelo Sr. Secretário Municipal de Cultura quanto ao valor a ser cobrado por essa Secretaria Municipal da Fazenda relativamente a Taxa de Ocupação do Solo constante do Anexo IX do Código Tributário do Município de Palmeira dos Índios – Lei nº 1.862 de 31 de dezembro de 2010, taxa essa ajustada de acordo com o IPCA (R\$ 15,55) considerando a área a ser ocupada pelo evento que importa em 1057m² (mil e cinquenta e sete metros quadrados), temos a informar que o valor a ser cobrado corresponderá a R\$ 16.436,35 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) por dia de ocupação.

Moema A. R. F. Sampaio
Moema Ávila Ramos Ferreira Sampaio
Fiscal de Tributos

16/07/2025

